ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Introdução:

Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para implantação de melhorias no sistema de drenagem no Município de Sales Oliveira - Rotatória do Cristo, contemplando intervenções na travessia da Ponte do Cristo e a execução de canal em gabião, conforme projetos e demais documentos técnicos integrantes do processo.

1. Descrição da Necessidade de Contratação:

A área da Rotatória do Cristo apresenta problemas relacionados ao escoamento de águas pluviais, com insuficiência da travessia existente e ocorrência de processos erosivos associados às vazões concentradas. A contratação busca ampliar a capacidade de drenagem, reduzir ocorrências de inundação e proteger o trecho do canal contra erosão, preservando a infraestrutura urbana e aumentando a segurança de pedestres, veículos e propriedades do entorno.

2. Requisitos da Contratação:

A empresa contratada deverá executar integralmente os serviços conforme projetos, Termo de Referência, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, normas técnicas aplicáveis e determinações da fiscalização. Deverá dispor de responsável técnico e equipe compatível com as parcelas relevantes do objeto, à saber: item 1.10 e item 2.2 da planilha orçamentária, manter as ARTs ou registros técnicos cabíveis, cumprir as exigências de segurança do trabalho, proteção ambiental, qualidade dos materiais, controle tecnológico e destinação adequada de resíduos. O prazo de execução física previsto é de 3 (três) meses, com vigência contratual de 9 (nove) meses.

3. Levantamento de Mercado:

Foram consideradas, em nível de planejamento, as alternativas de manutenção pontual das estruturas existentes, execução direta pela Administração e contratação de empresa especializada para execução integral da solução projetada. A manutenção pontual não enfrenta adequadamente a

insuficiência hidráulica e os processos erosivos identificados. A execução direta exigiria mobilização de mão de obra especializada, equipamentos, materiais e estrutura operacional específica. A contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, mostra-se a alternativa mais adequada para executar de forma integrada as intervenções previstas, preservando responsabilidade técnica, padronização, controle de qualidade e gestão do cronograma.

4. Descrição da Solução:

A solução consiste na contratação de empresa especializada para executar as melhorias previstas no sistema de drenagem da Rotatória do Cristo. A obra foi estruturada em duas frentes principais: substituição dos tubos existentes por aduela de concreto na travessia da Ponte do Cristo e execução de trecho de canal em gabião para estabilização e controle da erosão, além dos serviços complementares constantes dos projetos, da planilha e do Termo de Referência.

5. Estimativa de Quantidades e Valores:

As quantidades encontram-se detalhadas na Planilha de Orçamentária, nos projetos e nas respectivas memórias de cálculo. Para o canal em gabião, a memória de quantitativos demonstra 400,00 m³, correspondentes à modulação escalonada prevista no projeto. O valor total estimado da contratação é de R$ 513.855,84 (quinhentos e treze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), sendo R$ 385.808,99 provenientes do FEHIDRO e R$ 128.046,85 de contrapartida municipal, incluindo BDI. A planilha utiliza referências SINAPI com data-base 07/2026.

6. Justificativa para o Parcelamento:

Não se recomenda o parcelamento do objeto em lotes independentes. As intervenções de drenagem compõem uma solução funcional integrada, com interfaces de execução, mobilização, topografia, segurança, controle de qualidade, cronograma e responsabilidade técnica. A contratação global favorece a coordenação dos serviços, reduz riscos de incompatibilidade entre executores e custos duplicados de mobilização e administração local, sem prejuízo da competitividade, desde que as exigências de habilitação

permaneçam proporcionais às parcelas de maior relevância do objeto.

7. Contratações Correlatas / Independentes:

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto, sem prejuízo das providências administrativas e autorizações aplicáveis.

8. Demonstrativo de Resultados:

Espera-se aumentar a capacidade de escoamento das águas pluviais na travessia, reduzir alagamentos e processos erosivos, proteger a infraestrutura pública e propriedades do entorno, melhorar as condições de segurança e circulação e reduzir a necessidade de intervenções corretivas emergenciais.

9. Providências Prévias ao Contrato:

A gestão contratual ficará a cargo da Sra. Leila Bianco Cottas, atualmente Diretora do Departamento de Obras Infraestrutura e Urbanismo e a fiscalização será de responsabilidade do Sr. André Luiz Brazão, engenheiro civil do Departamento de Obras, Infraestrutura e Urbanismo.

10. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:

A intervenção tem finalidade ambiental positiva ao controlar erosão e melhorar a condução das águas pluviais. Durante a execução, entretanto, poderão ocorrer movimentação de solo, geração de resíduos, poeira, ruído, carreamento de sedimentos e interferência temporária no escoamento. Deverão ser adotadas medidas de controle de sedimentos, destinação ambientalmente adequada dos resíduos, organização do canteiro, prevenção de contaminação do solo e das águas, recomposição das áreas afetadas e cumprimento das condicionantes e autorizações ambientais eventualmente aplicáveis.

11. Viabilidade da Contratação:

Com base na necessidade identificada, na solução técnica projetada, na estimativa de quantitativos e custos e nos benefícios esperados, considera-se

tecnicamente e economicamente viável a contratação de empresa especializada para execução da obra, condicionada à conclusão das providências prévias indicadas neste estudo e à manutenção da compatibilidade entre projeto, orçamento, cronograma, Termo de Referência e demais documentos da fase preparatória.

Sales Oliveira, 14 de setembro de 2026.

_____

André Luiz Brazão
Engenheiro Civil
CREA-SP 50.698.529-34
Departamento de Obras, Infraestrutura e Urbanismo